

PORTARIA PGJ/PI N° 131/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 26 de janeiro de 2021, as férias da Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, anteriormente previstas para o período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, conforme a Portaria PGJ nº 2406/2020, ficando 01 (um) dia remanescente, correspondente ao 2º período do exercício de 2004 e, 10 (dez) dias remanescentes, referentes ao 2º período do exercício de 2008, para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2021.